AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO

Aluno: Robson Kauã de Souza Almeida

Nº da Carteirinha: 13.3.4710

Instituição: Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina

Data de Nascimento: 11/12/2008

Nº da Guia: 20878



Data da Ocorrência	Horário	Local	Atividade
11/09/2024	10:34:00	Ginásio	Aula de educação física

O que aconteceu	Partes do corpo
Trauma (Ex.: bola bateu no rosto, aluno jogou objeto no outro)	3º Dedo Mão Direita

Descrição

Aluno no jogo de basquete, ao pela a bola o colega deu um tapa na mão. Ontem ele apenas colocou gelo no local. Hoje ao procurar o serviço de enfermagem. EX local com Edema e hematoma em falange medial em 3 quirodáctilo D. Encaminho ao serviço de emergência para avaliação e conduta

Testemunha da ocorrência	Telefone
Malton	(47) 3447-7400

Quem prestou primeiros socorros	Data
Graziele Filgueiras	11/09/2024

Local de atendimento	Endereço	Nº	Bairro	Telefone
Atendimento no próprio estabelecimento				3

Observações

Aluno no jogo de basquete, ao pela a bola o colega deu um tapa na mão. Ontem ele apenas colocou gelo no local. Hoje ao procurar o serviço de enfermagem. EX local com Edema e hematoma em falange medial em 3 quirodáctilo D. Encaminho ao serviço de emergência para avaliação e conduta

Ass.:

Graziele Filgueiras

Para faturamento favor encaminhar esta guia de autorização, juntamente com a fatura dos atendimentos com códigos e valores discriminados, relatório detalhado do atendimento e Nota Fiscal para o link: https://sistemas.usb.org.br/ama (para prestadores) ou E-mail: assistenciamedica@clinicaadventista.org.br (não credenciados) com os seguintes dados:

Instituição Adventista Sul Brasileira de Saúde / CNPJ: 15.116.763/0004-12 Contato: (41) 3240-2919 ou (41) 99895-0157 assistenciamedica@clinicaadventista.org.br / curitiba.clinicaadventista.org.br

Impresso por: Graziele Filgueiras

1 de 1

30/09/2024 15:22







FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA EMERGÊNCIA

Atendimento 9166567

Sexo Masculino

Prontuário 1345318 Nome Robson Kaua de Souza Almeida Bruna Kamila de Souza da Silva Data Nascto 11/12/2008 Idade 15 anos e 9 Data 11/09/2024

Convênio Escola Adventista

Clínica Emergência Ortopédica Cód.Usuário 1334710 Senha Hora 11:25 Obs. Conv.:

Paciente: 1778232 Guia 20878 Funcionário Maria.Cerqueira Dt. Validade 31/12/2024 Responsável Agamenon Oliveira

TERMO DE CONSENTIMENTO GERAL

- I. O paciente e/ou responsável declara estar ciente que o Hospital não possui ingerência sobre a relação contratual ajustada entre o paciente e responsável e a Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde, razão pela qual não possui responsabilidade sobre eventual recusa ou falta autorização da Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde em relação à prestação de serviços, seja total ou parcial.
- II. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, em caso de atendimento em caráter de emergência, seu tratamento se inici independentemente da formalização deste instrumento, conforme previsão do artigo 135-A da Lei nº 12.653/2012. A condição de emergência se definida por profissional da saúde devidamente habilitado.
- III. O paciente e/ou responsável declara conhecer a apólice/contrato de sua Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, seus termos condições; existência de períodos de carência e itens de cobertura, exclusão e restrição, razão pela qual assume total e integral responsabilidade pe respectivos pagamentos das despesas que não estejam englobadas em sua relação com a Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde.
- IV. O responsável declara assumir total e completa responsabilidade pelo paciente perante o Hospital, inclusive em relação às obrigações de pagamei de toda e qualquer despesa havida com o atendimento do paciente, ou seja, todos os tratamentos que, a critério médico, forem imprescindíveis para saúde do paciente, seja em decorrência do caráter particular atribuído ao atendimento, seja em relação à recusa total ou parcial da Operadora de Pla Privado de Assistência à Saúde.
- V. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, caso as despesas apuradas não sejam cobertas ou reembolsadas pela Operadora de Pla Privado de Assistência à Saúde, serão consideradas despesas particulares e serão encaminhadas para pagamento do paciente e/ou responsável, t logo receba a negativa da operadora.
- VI. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que na hipótese de atraso no pagamento por culpa exclusiva do paciente e/ou responsável, se devida multa moratória equivalente a 2%, acrescidos de juros de 1% ao mês, tudo sobre o valor em atraso.
- VII. O paciente e/ou responsável declara ter ciência das normas e condições preestabelecidas pelo Hospital, tais como: respeitar a vedação legal para tabagismo; não trazer alimentos; respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes e funcionários entre outros conforme a identificação dos Direitos e Deveres fixada na Recepção da Emergência.
- VIII. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que o hospital não se responsabiliza por pertences do paciente e acompanhantes, exceto em casos emergenciais. Recomenda-se que pertences sejam entregues a familiares.
- IX. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, quando necessário e aplicável ao caso, serão formalizados termos de consentimento específicos, de acordo com a avaliação e orientação médica, destinados a esclarecer ao paciente e/ou responsável os fatos e eventos relacionados com os procedimentos que serão realizados. A recusa na ciência será comprovada por duas testemunhas por meio de assinatura do ato da recusa.
- X.O paciente e/ou responsável está ciente de que o Hospital mantém uma estrutura de ensino e os participantes deste programa podem fazer parte dos processos de cuidado e tratamento, mediante supervisão do profissional responsável.
- XI.Para todas as questões oriundas do presente documento, será competente o Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- XII.O responsável declara ter ciência e aceita solidariamente o compromisso que abrange, além da obrigação principal de pagamento, todos os acessórios, penalidades, multas, juros, custas, honorários de advogado, indenizações e tudo o que derivar da prestação de serviços médicos hospitalares e sua execução, bem como todas as repactuações de valor, seja por força de lei, seja por acordo entre as partes.
- XIII.O paciente e/ou responsável autoriza a realização de todos os procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, clínicos ou cirúrgicos, inclusive anestesia, transfusão de sangue e exames complementares que porventura se fizerem necessários.
- XIV.O paciente e/ou responsável autoriza a informação do seu diagnóstico CID (Código Internacional de Doenças) em documento impresso pelo Hospital Dona Helena.
- XV.O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que o Hospital Dona Helena não compartilha dados com empresas que prestam serviços de assessoria de seguros, acidentes ou de natureza semelhantes.
- XVI.O paciente declara ter ciência sobre a política de privacidade do Hospital Dona Helena disposta no site: donahelena.com.br, e autoriza o envio dos seus dados pessoais conforme as finalidades ali especificadas.
- XVII.O paciente e/ou responsável AUTORIZA a utilização do seu endereço de e-mail e/ou telefone celular (SMS, Whatsapp) para recebimento de boletins técnicos, informes gerais, campanhas publicitárias do Hospital Dona Helena e/ou de seus parceiros, bem como para ações do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar) da mesma instituição.
- XVIII. Este instrumento poderá ser extinto a qualquer tempo em razão de questões de natureza técnica do Hospital, que impeçam a continuidade dos serviços, dentre outras hipóteses.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Joinville, 11 de setembro de 2024 HOSPITAL DONA HELENA - Recep. TESTEMUNHA / CPF RESPONSÁVEL PACIENTE

Associação Benefice vangélica de Joinville - Hospital Dona Helena
Rua Blumenau, 123 - Caixa Postal 172 - Tel.(047) 3451-3333 - http://www.donahelena.com.br - e-mail - administracao@donahelena.com.br Cep: 89204-250 - Joinville - Santa Catarina - Brasil



Dr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa

Diretor Técnico Médico

CRM - SC 3379

Agende suas consultas e exames online através do www.donahelena.com.br/agendaonline

Joinville, 11 de setembro de 2024.

Robson Kaua de Souza Almeida
USO INTERNO VIA ORAL:

1. FLANCOX 500 MG ------ 1 CAIXA TOMAR 1 COMPRIMIDO A CADA 12 HORAS POR 5 DIAS.

EM CASO DE PIORA DOS SINTOMAS OU URGÊNCIA DIRIGIR-SE AO PRONTO-SOCORRO.

Dr. Jan Tamanini Ortopedia e Traumatologia Cirurgia do Ombro e Cotovelo CRM/SC 20947 - ROE 17197 - TEOT 16563

Dr. Jan Gabriel Tamanini (CRM 20947)

RECEBEMOS DE												NF-e									
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDO															_	Nº:	1	32690			
DATA DE RECEDITIENTO						EBEDOR									SÉRIE	0	0001				
. *	* 4	į.	DROGARIA				Do	cumento				CONT	TROLE D	0 FIS	CO						
catarinense						Fiscal Eletronic 0 - Entrada 1 - Saída															
CIA LATI	NO AMER	ICAN	A DE MEDICAM	MENT	OS (7	728) N	N°: 132690 CHAVE DE ACESSO)							
_			U, 138 - CENT				S					34683481010059550010001326901341607290									
J			C - CEP: 8920 47) 3433-1518	4-250	9			Dánia de de d					Consulta de autenticidade no portal nacional da								
NATUREZA DA OPE							P	ágin		de 1	_					a.gov.br/portal ou site da sefaz					
VENDA	каџао							PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240159061260 / 11						./09/2024 12:03:55							
incrição estadu 254357601	AL			INSCR	IÇÃO EST	ADUAL	L DO SUBST	O SUBST. CNPJ 84.683.481/0100-59													
DESTINATÁRIO	/ REMETE	NTE																			
NOME / RAZÃO SOO CLINICA AD		A DE	CURITIBA					CNPJ / CPF 15.116.763/0004					04-12	DATA DA EMISSÃO -12 11/09/2024							
ENDEREÇO								BAIRRO / DISTRITO CEP					CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA			DA				
JULIA DA (COSTA					14	447	.					807300	0730070 11/09/2024							
CURITIBA				FONE /	FAX			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PR					2000 (11 ·	12:03:55							
CÁLCULO DO I																					
BASE DE CÁLCULO		, 02	VALOR DO ICMS	8	8,33	BASE	DE CALCU	CÁLCULO ICMS ST VALOR DO ICMS ST 0,00						0,00	0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49,6				49,02		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR I	0,00	DESCO	NTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI 0,00 0,00					0.00	0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 49,02							
TRANSPORTADO		1ES TR					0/00			-	, 00				0,00					.0,02	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO					9	9 CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO				UF	UF CNPJ / CPF										
ENDEREÇO MUN					MUNÍCIPIO	(fCIPIO			UF	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA						NUMERAÇÃO PESO BRUT			UTO	0,000 PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DO PRO	DUTO / SE	ERVICO	i																		
CÓDIGO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO NCM CST						ST CFO	UNID	QTE) VL	R. UN	IT V	/LR. TO	DTAL	BC ICMS	VLR. IC	MS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	

30049079 500

FLANCOX C/14 CPR REV 500MG Lote:23070012 Qt:1